PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 36/15

Concede o Título de Cidadão Soteropolitano a Luiz Pedro Rodrigues Irujo.

A CAMÂRA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Soteropolitano ao Senhor Luiz Pedro Rodrigues Irujo.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2015.

LEANDRO GUERRILHA

JUSTIFICATIVA

Luiz Pedro Rodrigues Irujo nasceu em 05 de agosto de 1957, na Cidade de São Paulo, filho de Pedro Irujo Yaniz e Irene Rodrigues Irujo, casado com Rita de Cássia Mercês Irujo e pai de Pedro. Cursou o Primário na Escola Panamericana, e o Secundário na Escola Sophia Costa Pinto, Salvador-BA. Formou-se em Administração pela Escola de Administração da Bahia, Salvador, 1981. Pós-Graduado na Michigan State University, mestrado em Comunicação e Marketing na Universidade Católica do Salvador, 1985.

Produtor rural, corretor de seguros e imóveis, membro do conselho administrativo das empresas Nordeste Transportes Especializados, Salvador, 1977-1996 e na Nordeste Máquinas e Guindastes Salvador, 1978-1996; diretor executivo da TV Itapuã, 1978 - 1996; membro do conselho diretor da Associação Comercial da Bahia, 1986-1987; conselheiro da Associação Baiana de Emissoras de Rádio e Televisão da Bahia, ABART, 1985-1987 e presidente da ABART, fev./abr. 1986. Presidente do Sistema Nordeste de Comunicação de Rádio Difusão, participa de várias empresas na área de hotelaria, transportes e indústria têxtil.

Eleito deputado estadual Constituinte pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), de 1987-1991; licenciou-se para concorrer ao governo do Estado pelo PRN, de 24/05/1990 a 05/10/1990.

Na Assembléia Legislativa foi vice-presidente da Comissão de Agricultura e Política Rural (1987-1988); relator da Comissão da Ordem Econômica, Social e Direitos Humanos da Constituinte Estadual (1989); titular das Comissões: Desenvolvimento Econômico e Turismo (1987-1989), Defesa ao Consumidor (1989), Agricultura e Política Rural (1989); suplente das Comissões: Minas Energia Ciência e Tecnologia, (1987-1988), Desenvolvimento Econômico e Turismo (1989).

Títulos: "Defensor do Meio Ambiente" durante a VI Semana do Meio Ambiente; diploma de Colaborador Emérito do Exército (1985), Homem de Comunicação do ano de 1985, Jornal Indústria e Comércio Salvador-BA; XII Troféu Imprensa do Cacau, Porto Seguro-BA (1986); Personalidade de Comunicação 1986, Juazeiro-BA; Destaque do ano 1986, XV Troféu Cacau de Ouro, 1987.

Pelos fatos e pelas razões aqui expostas, somando ao fato de outra qualidade do Senhor Luiz Pedro Rodrigues Irujo, a de elevar o nome de Salvador e da Bahia e, por atender ao quanto disposto na Resolução nº 910/91, solicito dos nobres vereadores da Câmara Municipal de Salvador a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2015.

LEANDRO GUERRILHA